



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **ÁREA REQUISITANTE**

Departamento da Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca.

2. **INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Este estudo tem por objetivo o serviço com substituição de peças para consertar a Patrola de placas IYH5908.

3. **DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação tem por diretriz a contratação de empresa especializada para a realização de serviços com troca das peças necessárias, visando o conserto do veículo de placa IYH5908. Esta contratação deverá ser baseado pela Lei nº 14.133/2021 enquadrando-se na modalidade Concorrência.

4. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Realização de serviços com aquisição de peças para consertar a patrola de placa IYH5908, para que a mesma tenha condições de efetuar os serviços demandados, como por exemplo: a conservação das estradas e o apoio a patrulha mecanizada.

5. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A realização do serviço deverá ser feito por empresa especializada e que a mesma possua, para a execução do serviço, galpão fechado e profissionais capacitados para a execução dos serviços, além de efetuar a troca das peças necessárias. As peças deverão ser de primeiras linhas compatíveis com o modelo do veículo, para que não venham apresentar posteriores problemas ou danificar outras peças e que tenham a garantia do fornecedor.

6. **LEVANTAMENTOS DE MERCADO**

O levantamento de mercado realizado revela que, dadas as especificidades da necessidade em questão, a contratação de serviço com substituição de peças por parte de uma empresa especializada é a única solução viável para garantir o conserto do veículo da Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Pesca.

Durante a análise, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a editais e processos similares, com o intuito de identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem aprimorar o atendimento das necessidades da Administração. No entanto, não foram identificadas mudanças ou abordagens substancialmente diferentes que pudessem ser incorporadas neste contexto.

Portanto, a abordagem de contratação proposta neste estudo preliminar se alinha com as práticas estabelecidas no mercado e está de acordo com as melhores práticas para consertar o veículo da Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Pesca, podendo assim, garantir a continuidade das atividades essenciais.

Foi realizado o levantamento de 5 orçamentos com fornecedores próximo ao Município e pesquisado em sites oficiais, mas não foi possível encontrar nas pesquisas dos sites oficiais orçamentos que contenham todas as peças e serviços conforme a nossa necessidade, assim optamos usar como base os orçamentos coletados, por se tratar de empresa idôneas e por já terem realizado atendimento anteriormente ao município de Torres.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Com a realização do conserto e com reposição de peças, este veículo estará em pleno funcionamento para o atendimento dos agricultores e para manutenções das estradas vicinais.

8. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Realização de reposição de 3 peças e serviços para a substituição das mesmas.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme apresentado nos orçamentos das empresas, estimamos que a aquisição do item será pelo menor valor de mercado, sendo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Unid	Alternador eletrônico 24v	R\$2.929,00	R\$2.929,00
02	2	Unid	Lâmpada H4 24V	R\$50,00	R\$100,00
03	4	Unid	Motor do limpador 24V	R\$753,00	R\$753,00
04	10	Horas	Mão de obra	R\$175,00	R\$1750,00

Rua José Antônio Picoral, 79, 8º andar – Centro – Torres/RS CEP 95560-000 –
Fone/Fax: (51) 3626-9150 – Ramal 255 e 256
www.torres.rs.gov.br – agricultura@torres.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA PESCA

Os orçamentos obtidos foram:

	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Orçamento 04	Orçamento 05
Peças	R\$3.782,00	R\$3.914,00	R\$3.917,00	R\$3.933,00	R\$3.980,00
Serviço	R\$1.750,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.930,00	R\$1.900,00
Total	R\$5.532,00	R\$5.814,00	R\$5.817,00	R\$5.863,00	R\$5.880,00

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para realizar do conserto da patrola de placa IYH5908 será feito de uma só vez.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que a empresa contratada ficará responsável pelo transporte do veículo.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Vem ao encontro do Planejamento anual da Secretaria de Desenvolvimento Rural e da Pesca, tendo sua previsão no Plano de Contratação Anual.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender com a maior rapidez as demandas do setor Agrícola, manter o patrimônio público sempre em condições de uso.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A empresa contratada deverá estar apta a realizar de imediato o serviço com profissional qualificado e dispor para entrega imediata as peças cotadas no orçamento, além disso, a empresa deverá realizar vistoria prévia no local em que a patrola se encontra para disponibilizar o orçamento, acompanhado pelo mecânico do município que disponibilizará o laudo técnico para a execução do serviço.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra para o presente objeto impactos ambientais relevantes ou extraordinários, fora do comumente esperado das atividades econômicas ordinárias de prestação de serviços, que necessitem, portanto, de medidas de tratamento especiais por parte da Administração, ou estipuladas pela Administração para cumprimento da futura contratada, além daquelas usualmente exigidas nos editais de licitação.

16. POSSÍVEIS ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Analisando o impacto de risco quanto a contratação para conserto objeto deste ETP, este serviço é de baixa complexidade, e os possíveis riscos e comprometimento da empresa contratada estão especificados no item 5 deste ETP.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

12 de julho de 2024.

José Vanderlei Brocca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca
Portaria 008/2017

Assinantes



Jose Vanderlei Brocca

Assinou em 23/07/2024 às 15:01:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Jose Vanderlei Brocca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4O7

DO8

G9X

MJW